

10.06.19.2021



Publicado D.O.E.
06/12/2021
PAG. 05

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará – CEPROSU		
EMENTA: Renova o reconhecimento do curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão em Negócios, modalidade presencial, ofertado pelo Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará – CEPROSU, com sede na Rua Doutor Monte, 503, Bairro Centro, CEP: 62011-200, Sobral, no Estado do Ceará, até 31.12.2024.		
RELATOR: José Batista de Lima		
SPU Nº: 08358948/2021	PARECER Nº: 0407/2021	APROVADO EM: 23/11/2021

I – RELATÓRIO

Herbet Carneiro Frota, diretor-presidente do Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará (CEPROSU), mediante processo nº 08358948/2021, datado de 23.08.2021, solicita, deste Conselho, a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão em Negócios.

O Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará (CEPROSU) é uma instituição de direito privado, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 12.378.023/0001-13, com sede na Rua Doutor Monte, 503, Centro, Sobral, no Estado do Ceará.

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- Documentos Comprobatórios das habilitações do Diretor Pedagógico, da Secretária e do Coordenador do Curso;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- Corpo Docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.

Após análise do processo que trata da renovação do reconhecimento do curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão em Negócios, que será ofertado pelo Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará (CEPROSU) verificamos que a instituição atendeu satisfatoriamente a legislação pertinente à Educação Profissional. Quanto à parte documental, apresenta

Cont. do Parecer N° 0407/2021

consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 e com a Resolução CEE nº 466/2018, segundo a assessora Amália Barreto Lima Mesquita.

Diego Liberato Frota, licenciado em Pedagogia, graduado em Administração de Empresas, técnico em Transações Imobiliárias com pós-graduação *lato sensu* em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica e MBA em Gestão de Pessoas, é o responsável pela Direção Pedagógica e pela Coordenação do Curso. Responde pela Secretaria Escolar, Norma Maria Ponte Dias, registro nº 962, conforme documentação anexada ao processo online.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE nº 485/2020, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo (CEPROSU).

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96). Está organizado em 113 artigos distribuídos em quatro títulos: da Identificação do Centro e Finalidades; da Organização Adiministrativo-pedagógica; do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência; e das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso se enquadra no Eixo Tecnológico Gestão em Negócios. Sua organização curricular prevê o Curso Técnico em Transações Imobiliárias em dois módulos com carga horária de 1050 horas, das quais 800 horas destinadas às aulas teóricas e práticas e 250 horas ao estágio.

A seguir a organização curricular a ser cumprida no curso Técnico em Transações Imobiliárias:



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

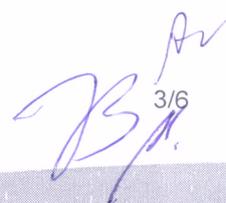
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer N° 0407/2021

MÓDULO I					
Cod.	Disciplinas	H/aula	Créd	Teoria	Horas
TTI101	Operações Imobiliárias I	80	4	60	20
TTI102	Psicologia aplicada às vendas/Noções de Relações Humanas e Ética	60	3	40	20
TTI103	Português aplicado/Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa	60	3	40	20
TTI104	Tecnologia da Informação	60	3	40	20
TTI105	Economia e Mercados	60	3	40	20
TTI106	Direito Imobiliário I/Direito e Legislação I	80	4	60	20

MÓDULO II					
Cod.	Disciplinas	H/aula	Créd	Teoria	Horas
TTI201	Operações Imobiliárias II	80	4	60	20
TTI202	Direito Imobiliário II/Direito e Legislação II	60	3	40	20
TTI203	Marketing Imobiliário	60	3	40	20
TTI204	Desenho Técnico e Projetos Arquitetônicos/Desenho Arquitetônico	80	4	60	20
TTI205	Matemática Financeira	60	3	40	20
TTI206	Organização e Técnica Comercial	60	3	40	20
		400	20	280	120
CARGA HORÁRIA GERAL					
Unidades de Estudo					800
Estágio Supervisionado					250
TOTAL GERAL					1.050

GRL


3/6



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer N° 0407/2021

Conforme mencionado no Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, para cumprimento do estágio, o CEPROSU celebrou convênio com as empresas: Caltech Engenharia Ltda; SM Construções Ltda; Fabiana Aparecida da Silva Bezerra ME; e Pablo Campos Loscio Corretores de Imóveis.

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio é obrigatório, com as atividades orientadas, acompanhadas e avaliadas pelo professor Paulo Robson Parente Linhares, técnico em Transações Imobiliárias; graduado em Engenharia Civil e com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, .

O corpo docente é formado por seis professores, sendo bacharéis, especialistas e mestres. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral.

O processo foi submetido à avaliação técnica da Profa. Tereza Maria de Oliveira, da Universidade de Fortaleza, doutora em Gestão de Empresas. A Portaria de designação foi a de nº 170/2021. A visita foi realizada no dia 29 de setembro de 2021.

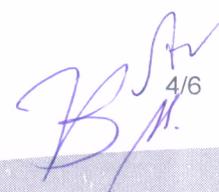
O Curso Técnico em Transações Imobiliárias foi considerado excelente pela avaliadora, em todos os aspectos: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, estágio, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, orientação de estágio, biblioteca, laboratórios, secretaria escolar, e condições gerais do prédio.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, competências, habilidades, responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Transações Imobiliárias.

No aspecto plano de curso, o conceito foi excelente, pois de acordo com a avaliadora, as informações são coerentes, adequadas, cumprem com todos os requisitos do modelo estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação, e atendem à organização geral para a formação do Técnico em Transações Imobiliárias.

A matriz curricular está estruturada de acordo com o perfil do técnico em Transações Imobiliárias e segue as orientações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico. Há coerência com as disciplinas e módulos disponíveis para atender ao perfil e ao desempenho do profissional habilitado para o mercado de trabalho.

GRL


4/6



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer N° 0407/2021

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto.

O estágio será supervisionado por um professor instrutor e realizado em empresas destinadas a promover experiência, prática e vivência profissionais para os alunos, objetivando o cumprimento das horas exigidas para a formação.

O laboratório Empresa conta com mesas de atendimento, computador e mesa de reunião com o objetivo de que os estagiários possam colocar em prática o exercício da profissão atendendo a clientes sob a orientação do professor de estágio. Há também um laboratório de informática que conta com 10 computadores com acesso à Internet. Os laboratórios são bem iluminados, espaçosos, climatizados, com mobília ergonômica, amplos e contam com três operadoras de Internet via wi-fi com acesso à impressora e material de escritório em geral para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um amplo espaço físico, é climatizada, atende satisfatoriamente aos quesitos de iluminação e conforto. Há um amplo ambiente de estudos e conta com um bom acervo de livros educacionais, com obras gerais e específicas, possui computadores conectados à Internet, para pesquisa e consulta ao acervo, como também mobiliários adequados.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará (CEPROSU) apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto N.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos,

GRL

[Handwritten signature]
5/6

Cont. do Parecer N° 0407/2021

Resolução CEC n.º 395/2005, Resolução CEE n.º 466/2018 e Resolução CEE n.º 485/2020.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Amália Barreto Lima Mesquita, e o relatório da doutora/avaliadora, Professora Tereza Maria de Oliveira; considerando que a instituição proponente atendeu todos os requisitos exigidos em todos os itens do instrumento de avaliação, obtendo um resultado satisfatório, o nosso voto é no sentido de que seja concedida a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão em Negócios, modalidade presencial, ofertado pelo Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará (CEPROSU), com sede na Rua Doutor Monte, 503, Bairro Centro, CEP: 62011-200, Sobral, no Estado do Ceará, até 31.12.2024.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos 23 de Novembro de 2021.


JOSE BATISTA DE LIMA
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


ADA PIMENTEL FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE